



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE
Rua Cel. Walter Kramer, 357 – Parque Santo Antônio - Campos dos Goytacazes/RJ
AUDITORIA INTERNA
Sala 19 Tel.: (22) 2737-5668 – e-mail: audinterna@iff.edu.br

NOTA DE RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2025

Informa-se, por meio deste documento, que o **Relatório de Auditoria nº 02/2025**, que versa sobre **“Política de Extensão”**, apresenta a correção dos erros materiais explicitada a seguir.

No **Achado nº 01**, constante à página 5, onde se lê:

“Destes documentos, apenas o PPC do **Curso Superior de Tecnologia da Informação** do campus Campos Centro não prevê atividades acadêmicas de extensão na forma de componentes curriculares de acordo com o perfil do egresso, constando apenas previsão de atividades de extensão como atividades complementares”.

Leia-se:

“Destes documentos, apenas o PPC do **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações** do campus Campos Centro não prevê atividades acadêmicas de extensão na forma de componentes curriculares de acordo com o perfil do egresso, constando apenas previsão de atividades de extensão como atividades complementares”.

Na **Recomendação nº 01**, constante à página 11, onde se lê:

“01 – Estabelecer atividades acadêmicas de extensão como componentes curriculares de acordo com o perfil do egresso no PPC do Curso Superior de Tecnologia da Informação

A fim de adequar-se às diretrizes para a extensão na Educação Brasileira, recomenda-se reformulação do Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia da Informação** do campus Campos Centro, a fim de estabelecer atividades acadêmicas de extensão como componentes curriculares de acordo com o perfil do egresso estabelecido e não como atividades complementares.

Vinculação: Fatos Constatados, Achado 01.Li



Destinatário: Núcleo Docente Estruturante – NDE do **curso Superior de Tecnologia da Informação** do campus Campos Centro

Classificação: 4. Ajuste de objetos

Tipo de Benefício: 2. Não Financeiro

Dimensão do Benefício: 2.2. Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos

Repercussão do Benefício: 2.C. Repercussão Tático/Operacional”

Leia-se:

“01 – Estabelecer atividades acadêmicas de extensão como componentes curriculares de acordo com o perfil do egresso no PPC do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações

A fim de adequar-se às diretrizes para a extensão na Educação Brasileira, recomenda-se reformulação do Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações** do *campus* Campos Centro, a fim de estabelecer atividades acadêmicas de extensão como componentes curriculares de acordo com o perfil do egresso estabelecido e não como atividades complementares.

Vinculação: Fatos Constatados, Achado 01.

Destinatário: Núcleo Docente Estruturante – NDE do **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações** do *campus* Campos Centro

Classificação: 4. Ajuste de objetos

Tipo de Benefício: 2. Não Financeiro

Dimensão do Benefício: 2.2. Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos

Repercussão do Benefício: 2.C. Repercussão Tático/Operacional”

Por fim, esclarece-se que a presente retificação decorre de erro material, devido à indicação incorreta do curso superior destinatário da recomendação, não implicando alteração do conteúdo, do fundamento, da análise realizada ou das conclusões consignadas no Relatório de Auditoria.

Campos dos Goytacazes-RJ, 05/05/2026.

Livia Louzada de Moraes
Auditora

Artur de Assis Rangel Crespo
Chefe da Auditoria Interna